

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de equipamentos tecnológicos para atender a demanda do setor da Educação** nas escolas do Sesc/ES, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição se faz necessária para buscarmos avançar e atender à necessidade dos estudantes na sua necessidade real, do aprendizado sem fronteiras e para todos, de uma escola inclusiva e que entenda as diferenças. Tudo isso é possível pelo desenvolvimento de ações conjuntas da escola, família e comunidade e com o acesso à tecnologia, pois ela permite a quebra de barreiras físicas e possibilita a abertura de novos caminhos, espaços e horizontes.

O investimento pautado no desenvolvimento e modernização das escolas, visa tornar o aprendizado mais dinâmico e interativo, trazendo novas oportunidades de debate, possibilidades e certamente aprendizagem utilizando a tecnologia como mais um fator de desenvolvimento e social.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 - As características básicas para o fornecimento dos equipamentos bem como as suas respectivas quantidades são os que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA NA COR BRANCA - 50 WATTS; ALTO-FALANTE: WOOFER, TWEETER; RESPOSTA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 85HZ E MÁXIMA DE 20KH; MÍNIMO DE DOIS ALTO-FALANTES; SUPORTE DE PAREDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 22CM DE LARGURA, 29CM DE ALTURA E 18CM DE PROFUNDIDADE. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: JBL SELENIUM AMBIENTARE C621	PARES	120

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	GABINETE DE RECARGA DE TABLET -POSSUI SUA ESTRUTURA EM CHASSIS METÁLICO SOLDADO COM TECNOLOGIA MIG, PROTEGIDO POR PINTURA ELETROSTÁTICA QUE O TORNA NÃO CONDUTOR ELÉTRICO, SUA SUPERFÍCIE EXTERNA REVESTIDA EM HPL DE 3MM, ASSIM COMO SEU INTERIOR E SUAS DIVISÓRIAS, SENDO MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, ANTI-CHAMAS, RESISTENTE A MANCHAS, AO CALOR, A UMIDADE, COM FACILIDADE DE LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. OS CANTOS SÃO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO E PINTADO. POSSUIR RODÍZIO GIRATÓRIO COM E SEM FREIO, EM 4 POLEGADAS COM ACABAMENTO DE BORRACHA, MINIMIZANDO O RUÍDO. CONTÉM UM MÓDULO GERENCIADOR DE CORRENTE AUTOMÁTICO, BIVOLT 110V A 240V E FREQUÊNCIAS ELÉTRICAS 50HZ OU 60HZ,	UNID.	16

	MICROCONTROLADO GARANTINDO QUE NÃO HAJA SOBRECARGA NA REDE ELÉTRICA ONDE O EQUIPAMENTO FOR CONECTADO, COM PROTEÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR DISJUNTOR 25A IDR COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DPS, FUSÍVEIS DE 15A PARA PROTEÇÃO DE CADA RÉGUA DE ENERGIA, CONTÉM UM INTERRUPTOR COM INDICAÇÃO LUMINOSA PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RECARGA E UM MEDIDOR DIGITAL DE CORRENTE E VOLTAGEM QUE POSSIBILITA A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DO EQUIPAMENTO. TAMANHO MÁXIMO PARA TABLETS, CHROMEBOOK OU NETBOOKS:16 POLEGADAS EM DIMENSÕES DE 29 CM DE LARGURA POR 35 CM DE COMPRIMENTO - QUANTIDADE MÁXIMA DE EQUIPAMENTOS NO GABINETE: 28 APARELHOS MARCA DE REFERÊNCIA: MOVPLAN.		
--	---	--	--

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS ,MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO, MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3,BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS, BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS,RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 , RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA),REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+),TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE,DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS,ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE),DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M),CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS,PLUG AND PLAY USB: PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC.,RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1,REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES. MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON PROJETER POWERLITE E20, 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT.	UNID.	120
2	SUORTE DE TETO PARA PROJETER QUE SEJA COMPATÍVEL: COMPATÍVEL COM O PROJETER MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON PROJETER POWERLITE E20, 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT.	UNID.	120

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TABLET COM CAPA – AQUISIÇÃO DE TABLET COM CAPA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID - COR: CINZA - SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ - DIMENSÕES (AXLXP, MM): 161.9 X 246.8 X 6.9 PROCESSADOR - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ - TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE TELA: - TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 10.5" (266.9MM) - RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA) - TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT - PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M TELA: - TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 10.5" (266.9MM) - RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA) - TECNOLOGIA (TELA	UNID.	408

	<p>PRINCIPAL): TFT - PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M CÂMERA: - CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP - CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM - CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP - CÂMERA TRASEIRA - FLASH: NÃO - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS MEMÓRIA: - MEMÓRIA RAM (GB): 4 GB - MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB)*: 64 GB* - MEMÓRIA DISPONÍVEL (GB)*: 47.7 GB - SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (UP TO 1TB) REDE / BANDAS - 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) - 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) CONECTIVIDADE: - VERSÃO DE USB: USB 2.0 - LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS - CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2) - VERSÃO DE MHL: NÃO - WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 - WI-FI DIRECT: SIM - VERSÃO DE BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.0 - NFC: NÃO - PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) BATERIA - CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040 - REMOVÍVEL: NÃO ÁUDIO E VÍDEO - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA SERVIÇOS E APLICATIVOS - GEAR SUPPORT: GALAXY BUDS PRO, GALAXY BUDS LIVE, GALAXY BUDS+, GALAXY BUDS2, GALAXY BUDS, GEAR ICONX (2018)</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG.</p>		
--	---	--	--

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>MONITOR 24 POLEGADAS - TAXA DE ATUALIZAÇÃO / RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. PORTAS: HDMI (HDCP 1.4), DISPLAYPORT 1.2 (HDCP 1.4), USB-C 3.2 GEN 1 (POTÊNCIA ATÉ 90W), 2 X USB 3.2 GEN 1 À JUSANTE, USB-C 3.2 GEN 1 DOWNSTREAM (POTÊNCIA ATÉ 15W), USB 3.2 GEN 1 DOWNSTREAM COM CARREGAMENTO DE BATERIA 1.2 (POTÊNCIA ATÉ 10W), LAN (RJ-45), SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO (MINI TOMADA). CABOS: 1 X CABO DISPLAYPORT - DISPLAYPORT À DISPLAYPORT - 1.8M, 1 X CABO HDMI - 6 PÉS (SOMENTE PARA PAÍSES SELECIONADOS), 1 X CABO UPSTREAM USB 3.2 GEN 1 - USB DE TIPO A a C - 1.8M, 1 X CABO UPSTREAM USB 3.2 GEN 1 - USB-C - 1.8M.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: MONITOR DELL TOUCH SCREEN DE 24" USB-C P2424HT</p>	UNID.	8

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>RASPBERRY PI 4 COM CARTÕES DE MEMÓRIA COM CASE OU GABINETE - PROCESSADOR: BROADCOM BCM2711, QUAD CORE CORTEX-A72 (ARM V8) 64-BIT SOC @ 1.5GHZ, MEMÓRIA RAM: 4GB LPDDR4-3200 SDRAM CONECTIVIDADE: WIFI 2.4 GHZ E 5.0 GHZ IEEE 802.11AC, BLUETOOTH 5.0, BLE E GIGABIT ETHERNET PORTA USB: 2 PORTAS USB 3.0 E 2 PORTAS USB 2.0 GPIOs: 40 PINOS COMPATÍVEIS COM AS VERSÕES ANTERIORES SAÍDAS DE VÍDEO: 2 PORTAS MICRO HDMI (SUPORTE PARA 4KP60) PERIFÉRICOS: CONECTOR MIPI DSI</p>	UNID.	8

<p>PARA DISPLAY / CONECTOR MIPI CSI PARA CÂMERA SAÍDA P2: CONECTOR DE 4 POLOS PARA ÁUDIO ESTÉREO E SAÍDA DE VÍDEO DECODERS E ENCODERS: H.265 (4KP60 DECODE), H264 (1080P60 DECODE, 1080P30 ENCODE) OPEN GL: ES 3.0 GRAPHICS SLOT PARA MIRO SD: CARREGAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL E ARMAZENAGEM ALIMENTAÇÃO: 5V 3A (MÍNIMO) ATRAVÉS DO CONECTOR USB-C OU VIA GPIO COMPATÍVEL DESDE QUE USADO O POE HAT POWER OVER ETHERNET: COMPATÍVEL DESDE QUE USADO O POE HAT TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0 A 50°C.</p> <p>CASE OU GABINETE PARA PLACA RASPBERRY PI 4- COR DO CASE: PRETA COM TAMPA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 9,8 X 8,5 X 2,2 CM, TIPO DO MATERIAL: ACRÍLICO,COMPATÍVEL COM PLACAS PADRÃO RASPBERRY PI 4 MODEL B, POSSUI ABERTURAS DE ACESSO AOS PINOS,POSSUI FUROS PARA FIXAÇÃO PADRÃO VESA 75X75 ESPECIFICAÇÃO DA FONTE PARA O RASPBERRY PI 4 CONFIRA ABAIXO AS ESPECIFICAÇÕES DESSA FONTE: TENSÃO DE SAÍDA: 5,1VDC 3,0A ,TENSÃO DE ENTRADA: DE 96 A 264VAC, PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SOBRE CORRENTE E ALTA TEMPERATURA. CABO DE 1,5M 18AWG COM CONECTOR USB-C, COR DA FONTE: PRETA, DIMENSÕES DA FONTE: 5,5 X 4,5 X 2,7CM ESPECIFICAÇÃO DO CABO MICRO HDMI X HDMI COMPRIMENTO: 2,0M, PADRÃO 1.4.COM CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD SANDISK 64GB COM ADAPTADOR.</p>		
---	--	--

LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÓCULOS VR - AQUISIÇÃO DE ÓCULOS VR DE REALIDADE VIRTUAL 3D + CONTROLE BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM SMARTPHONE, SENSOR GIROSÓPIO E ACELERÔMETRO, ENTRADA DE FONE P2, AJUSTE DE FOCO, FONE DE OUVIDO EMBUTIDO.	UNID.	25

LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APARELHO CELULAR – AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR COM A CONFIGURAÇÃO MININA: TELA MINIMA DE 6,5" FHD+ 1080X2400, 8GB DE RAM ,128 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO. MARCA E MODELO REFERÊNCIA DO CELULAR: MOROTOLA G54.	UNID.	25

3.2. - Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, data de fabricação, data de validade e outras especificações, de acordo com suas características.

3.3 - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante.

4 - DA ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

4.1 - A indicação das Marcas de Referência tem como objetivo possibilitar uma continuidade na utilização de marcas já testadas e aprovadas pela equipe técnica do Setor de Educação do Sesc/ES, e marcas que já foram utilizadas por outros Regionais, o que resulta em serviços de melhor qualidade e produtividade, reduzindo desperdícios, além de evitar interferências negativas no produto final, mantendo, dessa forma o pleno atendimento preservado. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

4.2 - É obrigatório ao licitante descrever, na íntegra de sua proposta, o objeto ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

4.3 - O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico dos produtos, em língua portuguesa, para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.

4.4 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado num prazo de até **02 (dois) dias úteis**.

5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E GARANTIA

5.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

5.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1593/24.

5.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5.4 - O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ter o reparo ou substituição integral, sem qualquer ônus para o Sesc/ES.

5.5 - Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6 - A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7 - Durante o **PERÍODO DE GARANTIA** e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, e, caso assim aconteça, de manter a oferta de componentes e peças de reposição por período razoável de tempo, nunca inferior à vida útil do produto ou serviço, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.1 - Comprovação de que o licitante fornece ou forneceu, sem restrições, serviço/produto similar ao objeto do presente termo de referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por Órgão da Administração Pública ou Entidade Privada, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador.

7 - DOS LOCAIS DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

7.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser entregues conforme o **ANEXO II** deste Edital.

8 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até **15 (quinze) dias** consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

9 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

9.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

9.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

9.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

9.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

9.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

9.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

9.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

9.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

9.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

10 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

10.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

10.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

10.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

10.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.

Vitória, 11 de junho de 2024

Tatiana S. Barcellos
Coordenadora de Educação